

**PORTARIA Nº 154/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** que a Srª. **TARCIANA RAFAELA BARBOSA FIGUEIROA SILVA, Mat. 23**, servidora efetiva, no cargo de Professora Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **conforme consta do Laudo Médico, deverá ser afastada das atividades presenciais por se enquadrar no grupo de risco, preconizado pelo Ministério da Saúde, devendo manter-se afastada de contato com o público, devendo realizar trabalho remoto (Home-Office), enquanto durar a pandemia ou até o fim da gravidez.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

